



SUMÁRIO

• AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CLASSIFICADOS NO PREGAO PRESENCIAL 076-2021	2
• AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CLASSIFICADOS NO PREGAO PRESENCIAL 080-2021	2
• AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022	2
• AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022	2
• AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 3-IL-003-2022	2
• EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-3-633-2021 GC SOUZA CLINICA MÉDICA EIRELI	2
• HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP P E Nº 005/2022	2
• NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 004/22 SEADP, EMPRESA, KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MANIFESTE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DO MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO - ATOS ADMINISTRATIVOS	3
• TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-090-2022 - AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA	3
• TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3-099-2022 - AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA	4
• TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4-104-2022 - AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA	4
• TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5-109-2022 - AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA	4
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-077-2022	4
• TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-032-2022	5



AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CLASSIFICADOS NO PREGAO PRESENCIAL 076-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, nos autos do Pregão Presencial nº 076-2021, tendo em vista a recusa de formalização de contrato por parte da empresa **CONSTRUTORA M.C.G. EIRELI, CNPJ: 05.083.069/0001-40** e com esteio no art. 4º, XVI da Lei 10.520/02, **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada para, em razão de está classificada em segundo lugar, proceda à assinatura da Ata de Registro de Preços, a seguir:

GRAMPÃO LTDA, CNPJ: 34.211.222/0001-75 – Lote 05.
GRAMPÃO LTDA, CNPJ: 34.211.222/0001-75 – Lote 06.
GRAMPÃO LTDA, CNPJ: 34.211.222/0001-75 – Lote 10.

Teixeira de Freitas, 12 de abril de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES CLASSIFICADOS NO PREGAO PRESENCIAL 080-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, nos autos do Pregão Presencial nº 080-2021, tendo em vista a recusa de formalização de contrato por parte da empresa **CONSTRUTORA M.C.G. EIRELI, CNPJ: 05.083.069/0001-40** e com esteio no art. 4º, XVI da Lei 10.520/02, **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada para, em razão de está classificada em segundo lugar, proceda à assinatura da Ata de Registro de Preços, a seguir:

GRAMPÃO LTDA, CNPJ: 34.211.222/0001-75 – Lote 01.
GRAMPÃO LTDA, CNPJ: 34.211.222/0001-75 – Lote 07.

Teixeira de Freitas, 12 de abril de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003-2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS - BAHIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO do Processo Licitatório – Tomada de Preços nº 003-2022.

A Comissão, após análise dos documentos de habilitação da licitante, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa **VPR CONSTRUÇÕES LTDA**, por ter cumprido todas as condições estabelecidas no Edital. Fica concedido o prazo de recurso, conforme art. 109, I, da Lei nº. 8.666/93, a partir da publicação do aviso de julgamento no Diário Oficial do Município. O inteiro teor da Ata da sessão Interna de julgamento de habilitação encontra-se disponível e poderá ser solicitado pessoalmente na Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL, no endereço constante no Edital.

Teixeira de Freitas, 13 de abril de 2022.

Magda de Seles Guimarães
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

A Comissão Permanente de Licitação-COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 427/2022- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO para SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na contratação de materiais de limpeza e manutenção da piscina do Centro Esportivo Liomar Mota e da piscina do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para eventos e atendimento externo a população, conforme especificações, quantitativos e condições descritas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos.

DATA DA SESSÃO: 04/05/2022, às 14h, horário de Brasília, a ser realizada no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital, anexos e envio das propostas será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e para acompanhamento através do portal <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “portal da transparência”, “licitação/contratos”, “licitações”.

Teixeira de Freitas-BA, 13 de abril de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 3-IL-003-2022

O Município de Teixeira de Freitas-BA, através da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, torna público para os interessados, que procedeu a presente retificação relativamente a HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – **INEXIGIBILIDADE Nº 3-IL-058-2022**, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de CONSERTO E MANUTENÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA, publicada no Diário Oficial do Município de Teixeira de Freitas-BA, edição 3924, ano 16 - 29 de março de 2022, página 5, a seguir:

ONDE SE LÊ:

Prazo de Execução e Vigência - Imediato

LEIA-SE:

Prazo de Execução e Vigência - 30 (trinta) dias.

Teixeira de Freitas, 12 de abril de 2022.

MAGDA DE SELES GUIMARÃES
Presidente da COPEL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 1TA-3-633-2021 GC SOUZA CLINICA MÉDICA EIRELI

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 3-IL-239-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000860/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: GC SOUZA CLINICA MÉDICA EIRELI. **CNPJ:** 30.410.803/0001-85.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 3-633-2021, QUE VISA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A REGULAÇÃO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

VALOR TOTAL: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 09 de abril de 2022 à 09 de abril de 2023.

DATA: 08 de abril de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO.

Secretário Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP P E Nº 005/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê o PREGÃO ELETRÔNICO SRP em conformidade ao disposto no Art. 1º, Parágrafo Único da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações **HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO SRP** em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Solicita A Contratação De Empresa Especializada No Fornecimento De Material Permanente (Barraca Individual Galvanizada, Gradil, Tenda E Toldos), Para Atender As Demandas Da Secretaria Municipal De Administração E Planejamento.
Favorecidos:	Am Moreira Goncalves E Cia Ltda Cnpj 27.679.382/0001-88 Genial Tendas Ltda Cnpj 10.889.928/0001-22
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses.



Valor Total:	Lote 01 Barraca Individual Galvanizada - Am Moreira Goncalves E Cia Ltda R\$ 56.980,00 (Cinquenta E Seis Mil, Novecentos E Oitenta Reais) Lote 02 Gradil - Genial Tendas Ltda R\$ 13.200,00 (Treze Mil E Duzentos Reais) Lote 03 Tenda Piramidal 6X6 M Barraca Completa - Am Moreira Goncalves E Cia Ltda R\$ 9.599,00 (Nove Mil, Quinhentos E Noventa E Nove Reais) Lote 04 Toldo 3X3 Metros - Genial Tendas Ltda R\$ 10.800,00 (Dez Mil E Oitocentos Reais) Lote 05 Toldo 4X4 Metros - Genial Tendas Ltda R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais) Lote 06 Toldo 6,26M X 2,50M Toldo 6,26M X 2,50M - Genial Tendas Ltda R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Fundamento Legal:	Lei Nº 10.520, De 17 De Julho De 2002, Do Decreto Nº 10.024, De 20 De Setembro De 2019, Do Decreto Nº 7.746, De 05 De Junho De 2012, Do Decreto Nº 7892, De 23 De Janeiro E 2013, Da Instrução Normativa Slti/Mpnº 01, De 19 De Janeiro De 2010, Da Instrução Normativa Seges/ Mp Nº 03, De 26 De Abril De 2018, Da Lei Complementar Nº 123, De 14 De Dezembro De 2006, Da Lei Nº 11.488, De 15 De Junho De 2007, Do Decreto Nº 8.538, De 06 De Outubro De 2015, Aplicando-Se, Subsidiariamente, A Lei Nº 8.666, De 21 De Junho De 1993

Justificativa anexa nos autos do Processo Administrativo nº 243/2022, Pregão Eletrônico ARP Nº **005/2022**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 13 de abril de 2022.

Marcelo Matos Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA 004/22 SEADP, EMPRESA, KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, MANIFESTE NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, QUANTO À DISPONIBILIZAÇÃO DO MÓDULO FOLHA DE PAGAMENTO - ATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com base nas atribuições decorrentes do dever de gestão e fiscalização da Administração, **NOTIFICA** o representante legal da seguinte contratada **KBF SISTEMAS CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.418.112/0001-46, situada no endereço à Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, Sala 203, Pituba, Salvador - BA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). KENNYO BORGES DA SILVA FERRARI, inscrito(a) no CPF sob o nº 743.098.035-04.

A empresa KBF Sistemas Consultoria e Assessoria Ltda, acima qualificada, NOTIFICADA quanto ao **Módulo de FOLHA DE PAGAMENTO**, que é uma ferramenta constituída pela soma de todos os registros financeiros do servidor, a realização destes cálculos representa uma grande responsabilidade, bem como cadastro dos atos administrativos praticados no exercício da função administrativa, no exercício do direito público, sendo uma manifestação da vontade funcional apta a gerar efeitos jurídicos, abrangendo também, manter toda esta documentação, que tem função operacional, contábil e fiscal.

A notificação, em questão, **trata-se da emissão dos Atos Administrativos** ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCM-BA), onde o sistema da KBF gera arquivos com inconsistência de dados quanto aos atos de afastamento e quanto à competência. Os Atos Administrativos devem por fim imediato adquirir, resguardar, transferir, modificar ou extinguir direitos com finalidade pública. São todas manifestações, ocorrências do servidor público que obedecerá aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, interesse público e eficiência.

A prefeitura de Teixeira de Freitas tem por **obrigatoriedade remeter no prazo de hoje** os Atos Administrativos ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCM-BA), no cumprimento à **RESOLUÇÃO nº 1.282/09 - TCM-BA. Art. 7º A partir de janeiro de 2012, as Prefeituras, Câmaras Municipais, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como as Sociedades de Economia Mista e as Empresas Públicas continuarão obrigadas a remeter a este Tribunal os dados da gestão municipal requeridos pelo Sistema Integrado de Auditoria e Gestão - SIGA, e toda a documentação exigida pelas resoluções TCM nºs 1.060, 1.061, 1.062, todas de 2005.(Redação dada pelo art. 5º da Resolução nº 1.307 de 28.12.2011).**

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP nº 053/2021, com a prestação de serviço em tecnologia da informação, para cessão de direito de uso (locação) de software de gestão para Administração Pública Municipal, dentre estes softwares, Módulo de **Folha de Pagamento**, composta pela tela de **Ato Pessoal**, onde são gerados dados a serem exportados ao TCM - BA, com prazo **prorrogado para dia 13 de abril de 2022**, medida tomada para que haja

transparência pública, exigida pela Constituição, disponibilizado no site do tribunal em questão. Ainda, ressalta que, *"O não encaminhamento da prestação de contas ao TCM no prazo agora estabelecido - 13 de abril -, ou a não disponibilização pública, por parte dos gestores municipais, poderá caracterizar crime de responsabilidade, bem como resultar na imputação de sanção pecuniária pelo descumprimento da obrigação legal. A não remessa das contas também poderá acarretar na determinação, pela Presidência do TCM, de realização de tomada de contas pelos auditores da Corte."*

Antes ao exposto, fica notificada que a empresa que até a presente data não concluiu os ajustes necessários para emissão dados à TCM, solicitamos que **no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, entregue uma proposta** atualizada para **correção definitiva** das falhas/erros e inconsistências das ferramentas deste módulo. Sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação, vale salientar que o contrato finda em 01 de julho de 2022.

A presente Notificação não isenta a Administração de, após análise das informações prestadas pela empresa contratada e estabelecidos o contraditório e a ampla defesa, instaurar Processo Administrativo para apurar o possível descumprimento contratual e a aplicação das sanções cabíveis, se for o caso.

Teixeira de Freitas, 11 de abril de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

CAMILA ALVES PIRES JOAQUIM
Diretora do Departamento de Processos Administrativos e Tecnologia da Informação
Fiscal de Contrato

TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2-090-2022 - AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA DE FREITAS, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, inscrito no CNPJ sob o nº 13.650.403/0001-28, com sede administrativa à Av. Marechal Castelo Branco, 145, Centro, Teixeira de Freitas-BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. MARCELO MATOS SILVA, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.821.451/0001-74, situada no endereço à Av. São Paulo, 1301 - Vila Caraipe - Teixeira de Freitas-Ba, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - A concessão de REPACTUAÇÃO sobre o valor dos itens 001,002 e 004 o contrato, respectivamente, ETANOL COMBUSTÍVEL COMUM, GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10, conforme abaixo.

Etanol Combustível Comum	Valor Inicial: 4,55	Valor Repactuado: 4,56
Gasolina Comum	Valor Inicial: 6,90	Valor Repactuado: 7,65
Óleo Diesel S10	Valor Inicial: 5,39	Valor Repactuado: 6,97

Os efeitos decorrentes do presente aditivo passam a vigorar a partir de 11 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente termo de aditivo que doravante passar a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.

Teixeira de Freitas, 13 de abril de 2022.

MARCELO MATOS SILVA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO



TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3-099-2022 - AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.896/0001-12, com sede administrativa à Avenida das Nações, nº41, Monte Castelo, Teixeira de Freitas-BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. DANILO FERNANDES RICARDO, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.821.451/0001-74, situada no endereço à Av. São Paulo, 1301 - Vila Caraipe - Teixeira de Freitas-Ba, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - A concessão de REACTUAÇÃO sobre o valor dos itens 001,002 e 004 o contrato, respectivamente, ETANOL COMBUSTÍVEL COMUM, GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10, conforme abaixo.

Etanol Combustível Comum	Valor Inicial: 4,55	Valor Reactuado: 4,56
Gasolina Comum	Valor Inicial: 6,90	Valor Reactuado: 7,65
Óleo Diesel S10	Valor Inicial: 5,39	Valor Reactuado: 6,97

Os efeitos decorrentes do presente aditivo passam a vigorar a partir de 11 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente termo de aditivo que doravante passar a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.

Teixeira de Freitas, 13 de abril de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4-104-2022 - AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS, inscrito no CNPJ sob o nº 13.650.403/0005-51, com sede administrativa à Rua Doutor Rafael de Castro, 270, Ouro Verde, Teixeira de Freitas-BA, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr. REGIANE CHUAITH MIRANDA, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.821.451/0001-74, situada no endereço à Av. São Paulo, 1301 - Vila Caraipe - Teixeira de Freitas-Ba, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - A concessão de REACTUAÇÃO sobre o valor dos itens 001,002 e 004 o contrato, respectivamente, ETANOL COMBUSTÍVEL COMUM, GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10, conforme abaixo

Etanol Combustível Comum	Valor Inicial: 4,55	Valor Reactuado: 4,56
Gasolina Comum	Valor Inicial: 6,90	Valor Reactuado: 7,65
Óleo Diesel S10	Valor Inicial: 5,39	Valor Reactuado: 6,97

Os efeitos decorrentes do presente aditivo passam a vigorar a partir de 11 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente termo de aditivo que doravante passar a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.

Teixeira de Freitas, 13 de abril de 2022.

REGIANE CHUAITH MIRANDA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS

TERMO DE EXTRATO DO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5-109-2022 - AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.779.611/0001-94, com sede administrativa à Rua João Calmon, 189, Centro, Teixeira de Freitas-BA, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. MARCELO SANTOS TEIXEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE e do outro lado a empresa AUTO POSTO NOVO MILÃO LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.821.451/0001-74, situada no endereço à Av. São Paulo, 1301 - Vila Caraipe - Teixeira de Freitas-Ba, doravante denominada CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e legislação correlata, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - A concessão de REACTUAÇÃO sobre o valor dos itens 001,002 e 004 o contrato, respectivamente, ETANOL COMBUSTÍVEL COMUM, GASOLINA COMUM e ÓLEO DIESEL S10, conforme abaixo.

Etanol Combustível Comum	Valor Inicial: 4,55	Valor Reactuado: 4,56
Gasolina Comum	Valor Inicial: 6,90	Valor Reactuado: 7,65
Óleo Diesel S10	Valor Inicial: 5,39	Valor Reactuado: 6,97

Os efeitos decorrentes do presente aditivo passam a vigorar a partir de 11 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina a CONTRATANTE o presente termo de aditivo que doravante passar a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins legais e de direito.

Teixeira de Freitas, 13 de abril de 2022.

MARCELO SANTOS TEIXEIRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TEIXEIRA DE FREITAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2-DL-077-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, IV e art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe.

Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:



Locação A Ser Contratado:	Contratação De Empresa A Qual Tem Por Finalidade Dispor Sobre A Locação De 1 (Uma) Máquina Motoniveladora, 120 Hp, Que Tem Por Escopo Viabilizar O Atendimento Emergencial À População Do Município De Teixeira De Freitas, Notadamente Aquelas Em Situação De Vulnerabilidade Social E Hipossuficiência, Afetada Pelas Fortes Chuvas [Cobrade 1.3.2.1.4] Ocorridas No Dia 07 De Dezembro De 2021, Em Cumprimento Ao Disposto No Decreto Municipal Nº 997/2021, Que Declara Situação De Emergência No Âmbito Deste Município Pelo Prazo De 180 Dias.
Favorecido:	Engeterra Terraplanagem Eireli, Cnpj: 42.069.591/0001-01
Prazo De Execução E Vigência:	60 (Sessenta) Dias
Valor Total:	R\$ 52.000,00 (Cinquenta E Dois Mil Reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, Iv, Art. 26, Parágrafo Único Da Lei Federal Nº 8.666/93; Portaria Nº 3.123/2021, Publicada No Diário Oficial Da União Em 10 De Dezembro De 2021; Decreto 20.971 De 09 De Dezembro De 2021 - Governo Do Estado Da Bahia E Decreto Municipal Nº 997 De 08 De Dezembro De 2021.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **2-DL 077-2022**.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam tomadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 01 de abril de 2022.

NATHALIA LANNA DE MELO

Secretária Municipal de Infraestrutura, Transporte e Serviços Urbanos

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3-IL-032-2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado; CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no art. 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em epígrafe.
Autorizo em consequência, proceder-se a contratação nos termos do Parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto A Ser Contratado:	Contratação De Serviço Junto A Agência Rodoviária Águia Branca, Com O Intuito De Fornecer Passagens Rodoviárias Para Pacientes Assistidos Pelo Setor De Tratamento Fora De Domicílio - Tfd Da Secretaria Municipal De Saúde.
Favorecido:	Viacao Águia Branca S/A, Cnpj 27.486.182/0001-09
Prazo De Execução E Vigência:	12 (Doze) Meses
Valor Total:	R\$ 963.120,00 (Novecentos E Sessenta E Três Mil E Cento E Vinte Reais).
Fundamento Legal:	Art. 25, Caput, Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do Processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº**3-IL-032-2022**
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, sejam adotadas as providências subsequentes.

Teixeira de Freitas-BA, 12 de abril de 2022.

Danilo Fernandes Ricardo
Secretário Municipal de Saúde